



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1.118, DE 02 DE ABRIL DE 2001.

**Homologa acordo entre Instituto Brasileiro do
Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis e Universidade Federal do Pará.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer nº 003/01), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), que tem como objetivo promover estudos e pesquisas na área de pesca com ênfase para os recursos pesqueiros tradicionalmente explorados, como: pargo, lagosta, piramutaba e camarão; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 010772/2000-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data .

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de abril de 2001.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração